

Florinda Veiga

De: Sara Carolina Silva Florenca <sara.florenca@cm-funchal.pt>
Enviado: terça-feira, 26 de Julho de 2016 14:28
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Miguel Sergio Camacho Silva Gouveia
Assunto: FW: Envio de Requerimento à câmara municipal de funchal
Anexos: rq2233-xiii-1al.pdf; S_16596_16_Resposta esclarecimentos BE.pdf

Exmos. Senhores,

Em resposta ao solicitado através do v/ ofício nº 2233/XIII/1AL , remetemos em anexo os devidos esclarecimentos.

Mais informamos que será hoje expedido o respetivo original.

Atenciosamente,

Sara Florença
Secretária



Câmara Municipal do Funchal
Gabinete de Apoio à Vereação

Praça do Município
9004-512 Funchal, Madeira, Portugal

Telef: +351 291 211 121 | Fax: +351 291 211 081 | Ext: 2353
E-mail: sara.florenca@cm-funchal.pt | Website: www.cm-funchal.pt



De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: sexta-feira, 22 de Julho de 2016 10:22

Para: Gab. de Apoio a Presidencia <gap@cm-funchal.pt>

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de funchal

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2233/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

A informação desta mensagem electrónica (e-mail) e quaisquer ficheiros anexos podem conter informação confidencial e reservada, destinando-se apenas



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Exmo. Senhores
Partido do Bloco de Esquerda
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Gabinete de Presidência e Dependentes

Saída

2016/16596 26-07-2016 25.3.1

Assunto: TARIFA SOCIAL NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Em relação ao v/ requerimento nº 2233/XIII (1ª) – AL de 21.07.2016 que mereceu a nossa melhor atenção, remetemos abaixo as respostas às vossas questões:

1. Sistema público municipal;
2. Serviço tarifa social: sim; Critérios de acesso: Insuficiência económica comprovada pela Segurança Social (critério de acordo com o valor do RSI – Rendimento Social de Inserção); Redução em relação à tarifa normal: Isenção do pagamento do consumo até 10 m³ mais o valor da disponibilidade do serviço; Forma de solicitação: Mediante requerimento apresentado na DAA – Divisão de Atendimento e Administração;
3. Nº contratos domésticos: 46508; Nº contratos abrangidos pela tarifa social: 66.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador
por delegação do Presidente da Câmara¹



Miguel Silva Gouveia

¹ O Vereador Miguel Silva Gouveia encontra-se em delegação do Presidente da Câmara Municipal do Funchal, conforme consta do documento de delegação de poderes em anexo. Para mais informações, consulte o site da Câmara Municipal do Funchal: <http://www.cm-funchal.pt>

aos respectivos destinatários. Se não é o seu destinatário, saiba que a respectiva divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição pode estar protegida pela lei da privacidade, por sigilo profissional ou empresarial ou por outra legislação de confidencialidade aplicável. Se recebeu esta mensagem por engano, agradecemos que nos contacte imediatamente, através do e-mail do remetente e, destrua a comunicação original no seu sistema informático. Obrigado.